

**PORTARIA N.º 29.848/2023**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	FABIO CLAUDIO CARDOSO	Motorista

2º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
2.	MARCOS VINICIUS WEINERT	Assistente Administrativo

3º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de junho de 2023.

Balneário Camboriú, 06 de junho de 2023.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito